



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENCANTADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES E CANCELAMENTO DO CARGO DE FISCAL

O **MUNICÍPIO DE ENCANTADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 5.1** do Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

5.1. De acordo com o disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 6.949/2009 e nº 9.508/2018, será destinado e/ou reservado, às pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

1.2. Retifica-se o **item 7.1.1** do Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, para fazer constar corretamente a nomenclatura do cargo de Professor de Ciências Biológicas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

7.1.1. Para os cargos de Professor de Ciências Biológicas, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil:

1.3. Retifica-se o **item 8.3.7.1** do Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, para alterar a pontuação unitária dos títulos para o cargo de Auxiliar de Educação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

a) Cargo de Auxiliar de Educação:

	Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
1	Curso de capacitação na área da Educação, com no mínimo 40 horas	1,0 (um) ponto por título, podendo enviar no máximo dois	Pontuação máxima de 10 (dez) pontos na Prova de Títulos, devendo enviar somente o quantitativo previsto nesta Tabela.
2	Curso de capacitação na área da Educação, com no mínimo 80 horas	1,5 (um vírgula cinco) ponto por título, podendo enviar no máximo dois	
3	Curso de capacitação na área da Educação, com no mínimo 100 horas	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por título, podendo enviar no máximo dois	

1.4. Retifica-se o **Anexo I** do Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, para fazer incluir todos os professores cujas atribuições sejam semelhantes, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROFESSOR (Anos Iniciais, Ciências Biológicas, Educação Artística, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português)

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, as quais são ratificadas.

2. CANCELAMENTO DO CARGO DE FISCAL

2.1. Divulga-se o cancelamento, **exclusivamente do cargo de Fiscal**, que seria realizado no Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, em razão das atribuições previstas para o cargo serem incompatíveis com o nível médio, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2. Excluem-se todas as citações ao cargo de Fiscal no Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022.

3. RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos inscritos e que realizaram pagamento da taxa de inscrição para o cargo de Fiscal, podem



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENCANTADO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

solicitar a restituição da taxa de inscrição através do preenchimento do Anexo Único deste Edital, e encaminhamento ao e-mail contato@legalleconcursos.com.br, até o dia 05 de setembro de 2022, juntamente com o boleto bancário e o comprovante de pagamento.

3.2. As solicitações recepcionadas dentro do período citado no item anterior serão analisadas pelo Município e em caso de aprovação, a restituição poderá se dar em até 30 (trinta) dias após o envio do formulário e documentos solicitados.

Encantado/RS, 04 de agosto de 2022.

Jonas Calvi,
Prefeito Municipal de Encantado/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENCANTADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Anexo Único – Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

DADOS PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Banco: _____ Código do Banco: _____

Agência: _____ Município da Agência: _____

Conta: _____ Tipo de Conta: () Conta Poupança () Conta Corrente

Titular da conta informada acima: _____

CPF do titular*: _____

(O titular deve ser o próprio candidato).

Solicito, através deste Requerimento, o ressarcimento do valor da taxa de inscrição para o cargo de **Fiscal** do Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, no valor constante no Edital nº 01/2022, de 08 de julho de 2022, face ao cancelamento da realização do certame para o referido cargo, conforme Edital nº 02/2022, de 04 de agosto de 2022.